



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO CÍVEL - MARILÂNDIA DO SUL - PROJUDI

Rua Sílvio Beligni, 480 - CENTRO - Marilândia do Sul/PR - CEP: 86.825-000 - Fone: (43) 3428-1247 - E-mail: ms-ju-sccr@tjpr.jus.br

br

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**

O(A) DR<sup>(a)</sup>. Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira, MM. Juiz(a) de Direito da  
Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, na forma da lei...

**FAZ SABER** a todo quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, que nos autos **de Classe Processual: Guarda de Infância e Juventude**

**Assunto Principal: Guarda com genitor ou responsável no exterior**

**Processo nº: 0000780-33.2021.8.16.0114**

, em que é autora F. S. L., e requerido DANIEL DA SILVA LIMA

, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi mandado que se baixe o presente Edital a fim de:

**CITAR** o réu supra indicado para que **no prazo de 10 (dez) dias apresente contestação por escrito através de advogado**, indicando as provas a serem produzidas sob as penas de Lei.

**ADVERTÊNCIA:** Ficando esclarecido que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor no petitório inicial (art. 344 do CPC). Fica ainda advertido de que no caso de ausência de apresentação de resposta lhe será nomeado curador especial.

**PRAZO PARA CONTESTAÇÃO:** 10 (dez) dias.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, manda que se afixe o presente Edital no local de costume. Do que para constar, eu, Rafaela de Castro Bittencourt, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi.-

**Marilândia do Sul, datado e assinado digitalmente.**

*Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira*  
*Juiz de Direito*

